



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 305

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	23
Atos Oficiais – Câmara Municipal	23
Atos Oficiais – IPREM	23

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 4.967, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43; Considerando o que dispõe a Lei nº 7.999, de 9 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.226.325,46 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	400,00
01SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	400,00
04 272 0003 2 0009 CONTRIBUIÇÃO AO INSS- SMG	400,00
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	400,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.151,43
01SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.151,43
04 121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	2.151,43
4 4 90 93 00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.151,43
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.099,06
01 0024 0200 0000 TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A	52,37
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	61.310,00
01SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	61.310,00
04 123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	310,00
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	310,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	310,00
28 843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	61.000,00
3 2 91 21 00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
4 6 91 73 00CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR	50.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	400.723,45
02ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	400.000,00
04 122 0003 2 0034 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	400.000,00
3 3 90 47 00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00
03FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	723,45
04 122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	723,45
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	723,45
01 0000 0003 0000 REC. OUTROS RECURSOS FASERV	723,45
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	296,86
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	296,86

08	244	0011	2	0443	PROGRAMA DE APOIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IPREM	296,86
3	3	90	32		00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296,86
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	296,86
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	532.702,17
					01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	532.702,17
10	122	0014	2	0316	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMS	0,01
3	3	91	39		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	0,01
10	122	0014	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	67.777,81
3	3	90	46		00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	5.000,00
3	3	90	93		00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223,72
01	0023	0200	0000		TRANSF. CONV. ESTADO VINC. À SAÚDE	223,72
4	4	90	93		00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.554,09
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	41.022,79
01	0053	0100	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	21.531,30
10	122	0018	1	0903	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	65.920,00
3	3	90	39		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.920,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	65.920,00
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	28.465,35
3	3	90	32		00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.465,35
01	0055	0225	0000		TRANSF. REC. ESTADO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA – COVID-19	28.465,35
10	302	0018	2	0104	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	2.839,00
3	3	90	39		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.839,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.839,00
10	302	0018	2	0116	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O HOSPITAL REGIONAL - HRAD	367.700,00
4	4	30	42		00AUXÍLIOS	367.700,00
01	0055	0203	0000		PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	367.700,00
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.137.585,07
					01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.759.851,58
12	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	2.759.851,58
3	3	90	30		00MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	820.000,00
4	4	90	52		00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.926.734,22
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.806.095,82
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	120.638,40
4	4	90	93		00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.117,36
01	0022	0100	0000		TRANSF. CONV. UNIÃO VINC À EDUCAÇÃO	13.117,36
					02FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.377.733,49
12	361	0007	1	0045	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.133.350,00
4	4	90	52		00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.133.350,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.133.350,00
12	361	0007	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.857,99
4	4	90	52		00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.857,99
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	9.857,99
12	365	0007	1	0035	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.234.525,50
4	4	90	51		00OBRAS E INSTALAÇÕES	184.449,64
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	184.449,64
4	4	90	52		00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.075,86
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	1.050.075,86
12					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	84.970,48
					01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	84.970,48
15	272	0019	2	0218	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	1.050,00
3	1	90	13		00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.050,00
15	451	0019	1	0058	DUPLICAÇÃO, ALARGAMENTO E MELHORIAS DE	68.920,48

VIAS PÚBLICAS

4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.920,48
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	68.920,48
15	452	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	15.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					6.186,00
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					6.186,00
20	609	0006	2	0383	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	6.186,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	686,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	686,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 6.226.325,46 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos):

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					135.705,92
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					135.705,92
04	122	0003	2	0004	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	2.409,06
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.409,06
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.409,06
04	131	0004	2	0006	COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	133.296,86
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	296,86
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	296,86
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	133.000,00
04	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO					102.186,00
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO					102.186,00
04	122	0004	2	0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	6.186,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.186,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.186,00
04	272	0004	2	0305	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - AGM	96.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	96.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					138.450,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					138.450,00
04	272	0003	2	0307	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	137.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	137.000,00
15	127	0003	2	0197	REGULAÇÃO URBANA	1.450,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.450,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					816.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					816.000,00
28	843	0000	3	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	816.000,00
3	2	90	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00
4	6	90	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	321.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	321.000,00
4	6	91	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	95.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					630.723,46
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					630.000,01
04	122	0003	2	0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,01
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,01
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,01
04	122	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
04	272	0003	2	0311	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	500.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
01	0000	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					723,45
04	122	0003	2	0367	GESTÃO DO FASERV	723,45
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	723,45
01	0000	0003	0000	00	REC. OUTROS RECURSOS FASERV	723,45

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	532.702,16
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	532.702,16
10	301 0015 1 0022 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMAN. DE SAÚDE	223,72
4	4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223,72
01	0023 0200 0000 TRANSF. CONV. ESTADO VINC. À SAÚDE	223,72
10	301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	28.465,35
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	28.465,35
01	0055 0225 0000 TRANSF. REC. ESTADO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA – COVID-19	28.465,35
10	302 0014 1 0248 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	21.531,30
4	4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	21.531,30
01	0053 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	21.531,30
10	302 0018 2 0116 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL REGIONAL - HRAD	367.700,00
3	3 30 41 00CONTRIBUIÇÕES	367.700,00
01	0055 0203 0000 PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	367.700,00
10	302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	41.022,79
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.022,79
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	41.022,79
10	302 0018 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	73.759,00
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	73.759,00
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	73.759,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.786.585,07
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	332.953,81
12	122 0007 2 0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	9.857,99
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.857,99
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	9.857,99
12	361 0007 2 0441 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00
3	3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	125.000,00
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	125.000,00
12	361 0007 2 0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	198.095,82
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.095,82
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	28.095,82
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	90.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	80.000,00
02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3.453.631,26
12	272 0007 2 0181 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	620.000,00
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	620.000,00
01	0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	200.000,00
	APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
01	0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	420.000,00
12	272 0007 2 0318 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	120.638,40
3	1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.638,40
01	0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	120.638,40
12	361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.007.000,00
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	530.000,00
01	0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	300.000,00
	APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
01	0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	230.000,00
3	1 90 05 00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO MIL.	20.000,00
01	0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	20.000,00
	APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	100.000,00
3	3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS	200.000,00
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	200.000,00
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00
01	0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	57.000,00

3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	100.000,00
12	365	0007	1	0035	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13.117,36
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.117,36
01	0022	0100	0000		TRANSF. CONV. UNIÃO VINC À EDUCAÇÃO	13.117,36
12	365	0007	2	0461	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.075,86
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75,86
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	75,86
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	20.000,00
12	365	0007	2	0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	628.350,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	50.000,00
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	30.000,00
01	0018	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	30.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	70.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	20.000,00
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS	300.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	300.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	150.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.350,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	8.350,00
12	365	0007	2	0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.024.449,64
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00
01	0018	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	200.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	130.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	130.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	230.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	150.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.449,64
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	184.449,64
12	367	0007	2	0462	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					83.972,85
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					83.972,85
17	512	0019	1	0063	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	68.920,48
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.920,48
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	68.920,48
17	512	0019	1	0072	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	52,37
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52,37
01	0024	0200	0000		TRANSF. CONV. ESTADO NÃO RELAC. E.,S.,A.	52,37
17	512	0019	2	0200	MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÓRREGOS	10.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
26	782	0019	1	0185	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PMS - PATOS MUNICIPAL SECUNDÁRIA	5.000,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2020.
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.968, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 7.999, de 9 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.702.117,68 (oito milhões, setecentos e dois mil, cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

01 CAMARA MUNICIPAL	13.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	13.000,00
01 272 0001 2 0003 CONTRIBUIÇÃO AO INSS – ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	13.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	385.920,18
01SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	385.920,18
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	294.059,99
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.059,99
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	294.059,99
04 122 0003 2 0302 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMG	14.016,17
3 3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.016,17
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	14.016,17
04 122 0004 2 0480 CORREIÇÃO ATUANTE	22.811,38
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.811,38
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	22.811,38
04 122 0004 2 0481 OUVIDORIA	10.403,28
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.403,28
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.403,28
04 131 0004 2 0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	20.221,26
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.221,26
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.221,26
04 272 0003 2 0009 CONTRIBUIÇÃO AO INSS- SMG	17.731,01
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.731,01
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.731,01
04 272 0003 2 0301 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	6.677,09
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.677,09
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.677,09
03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	32.984,74
01CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	32.984,74
04 122 0004 2 0304 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - CGM	67,34
3 3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67,34
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	67,34
04 124 0004 2 0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	31.136,95
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.136,95
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.136,95
04 272 0004 2 0303 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - CGM	1.780,45
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.780,45
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.780,45
04 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	247.319,09
01ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	247.319,09
04 122 0004 2 0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	212.434,02
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.293,51

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	205.293,51
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	709,93
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	709,93
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.430,58
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.430,58
04	122	0004	2	0306 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - AGM	6.188,88
3	3	91	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.188,88
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.188,88
04	272	0004	2	0014 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - AGM	13.867,58
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.867,58
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.867,58
14	422	0004	2	0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON	14.828,61
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.828,61
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.828,61
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				168.486,45
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				168.486,45
04	121	0003	2	0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	77.899,38
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.002,63
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	73.002,63
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.896,75
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.896,75
04	272	0003	2	0016 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	2.540,54
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.540,54
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.540,54
15	127	0003	2	0197 REGULAÇÃO URBANA	88.046,53
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.266,66
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	82.266,66
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.750,47
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.750,47
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.029,40
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.029,40
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				144.761,05
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				144.761,05
04	122	0003	2	0310 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV- SMFO	7.057,80
3	3	91	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.057,80
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.057,80
04	123	0003	2	0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	56.267,01
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.350,39
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	49.350,39
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.916,62
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.916,62
04	129	0003	2	0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	52.172,79
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.172,79
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	52.172,79
04	272	0003	2	0309 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMFO	29.263,45
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.263,45
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	29.263,45
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				330.249,38
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				305.695,31
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.456,36
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.389,52
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	159.389,52
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.066,84
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.066,84
04	122	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	106.846,26
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.064,89
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	102.064,89
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.124,76
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.124,76
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	1.656,61
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.656,61
04	122	0003	2	0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	19.350,67
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.350,67
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.350,67

04 122 0003 2 0312 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMA	8.571,66
3 3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.571,66
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.571,66
04 126 0003 2 0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	470,36
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470,36
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	470,36
02ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	24.554,07
04 122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	8.716,67
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.716,67
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.716,67
04 122 0003 2 0043 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - FÓRUM	10.470,16
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.973,21
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.973,21
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.496,95
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.496,95
04 122 0003 2 0044 CONVÊNIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	3.008,66
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.008,66
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.008,66
04 122 0003 2 0288 CONVÊNIO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	343,88
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	343,88
04 122 0003 2 0369 CONVÊNIO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	2.014,70
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.014,70
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.014,70
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	293.494,64
01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	205.576,90
08 122 0008 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	86.388,99
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.664,10
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.664,10
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.724,89
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	83.724,89
08 122 0008 2 0514 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMDS	13.682,22
3 3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.682,22
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.682,22
082440011 2 0465 CONVÊNIOS PARA PROJETOS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.009,40
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.009,40
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.009,40
082720008 2 0515 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	40.513,83
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.513,83
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.513,83
082720008 2 0516 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMDS	13.633,19
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.249,49
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.249,49
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.383,70
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.383,70
08 306 0012 2 0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.662,67
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.114,61
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.114,61
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	548,06
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	548,06
08 306 0012 2 0476 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	5.401,36
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.653,71
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.653,71
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.747,65
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.747,65
08 363 0013 2 0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	15.197,13
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.197,13
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.197,13
14 422 0010 2 0429 CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	18.209,93
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.209,93
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	18.209,93

22	243	0011	2	0478	MARCNARIA	878,18
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	878,18
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	878,18
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						76.019,01
08	122	0008	2	0088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	7.042,17
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.042,17
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	7.042,17
08	243	0009	2	0455	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	3.997,98
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.997,98
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.997,98
08	243	0010	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	23.450,03
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.725,62
01	0056	0203	0000		PISO MINEIRO C/C 63.950-8	16.725,62
3	1	90	16		00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.717,06
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.491,52
01	0056	0203	0000		PISO MINEIRO C/C 63.950-8	3.225,54
3	3	90	36		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,35
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.007,35
08	244	0009	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.345,03
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.345,03
01	0029	0130	0000		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 75.887-6	24.345,03
08	244	0011	2	0074	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	14.010,43
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.010,43
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	14.010,43
08	272	0008	2	0081	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.195,50
3	1	90	04		00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.195,50
01	0029	0126	0000		ACESSUAS AS C/C 75.879-5	1.195,50
08	272	0008	2	0313	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.977,87
3	1	91	13		00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.977,87
01	0029	0130	0000		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 75.887-6	1.977,87
03 FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL						3.732,74
16	482	0013	2	0097	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	3.732,74
3	3	90	36		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.732,74
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.732,74
04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						4.550,72
08	243	0009	2	0475	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.550,72
3	1	90	04		00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.550,72
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.550,72
05FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						3.615,27
08	241	0009	2	0048	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	3.615,27
3	1	90	04		00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.615,27
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.615,27
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						3.240.686,96
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.240.686,96
10	122	0014	2	0316	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMS	295.398,57
3	3	91	39		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.398,57
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	295.398,57
10	122	0014	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	27.810,05
3	1	90	04		00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,87
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	20.024,87
3	1	90	16		00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.785,18
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	7.785,18
10	122	0018	1	0903	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	13.122,77
3	1	90	04		00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.854,38
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	10.854,38
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.268,39
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.268,39
10	272	0014	2	0103	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	385.054,25

3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.054,25
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	136.033,87
01	0055	0201	0000	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	19.114,81
01	0055	0208	0000	VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.770,71
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	197.338,37
02	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	30.796,49
10	272	0014	2	0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	61.350,16
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.350,16
01	0055	0202	0000	SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	6.491,67
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	54.858,49
10	301	0015	2	0291 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	116.388,76
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.388,76
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	116.388,76
10	301	0015	2	0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	25.081,42
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.081,42
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	25.081,42
10	301	0015	2	0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL.	152.277,30
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	151.499,09
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	151.499,09
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	778,21
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	778,21
10	301	0015	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	830.491,35
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	322.644,25
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	322.644,25
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	498.538,01
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	498.538,01
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.179,40
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	9.179,40
3	3	90	46	00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24,69
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	24,69
3	3	90	49	00AUXÍLIO-TRANSPORTE	105,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	105,00
10	301	0015	2	0505 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	119.284,85
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.284,85
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	119.284,85
10	301	0015	2	0511 MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	73.890,04
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.890,04
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	73.890,04
10	302	0016	2	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	17.367,53
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.367,53
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	17.367,53
10	302	0018	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	8.112,32
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.112,32
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	8.112,32
10	302	0018	2	0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	104.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.954,61
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	92.954,61
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.045,39
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	11.045,39
10	302	0018	2	0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	95.146,37
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.146,37
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	95.146,37
10	302	0018	2	0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	220.727,48

3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.383,60
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	19.383,60
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.399,18
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	199.399,18
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.944,70
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.944,70
10	302	0018	2	0115	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	45.914,08
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.151,37
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	45.151,37
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	762,71
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	762,71
10	302	0018	2	0118	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A HEMOMINAS	2.966,08
- HEMONÚCLEO PATOS DE MINAS						
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.966,08
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.966,08
10	302	0018	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO	400.275,49
ATENDIMENTO						
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155.892,78
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	155.892,78
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.382,71
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	170.849,25
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	73.533,46
10	302	0018	2	0411	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	77.932,50
URGÊNCIA - SAMU						
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.589,81
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	30.589,81
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.676,83
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	38.676,83
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.665,86
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	5.239,69
01	0055	0202	0000		SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	3.426,17
10	303	0017	2	0122	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36.362,22
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.350,72
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	35.350,72
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.011,50
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.011,50
10	304	0016	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	811,56
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	811,56
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	811,56
10	305	0016	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	655,60
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80,20
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	80,20
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	575,40
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	575,40
10	305	0016	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE	130.266,21
COMBATE À DENGUE						
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.266,21
02	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	130.266,21
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.672.852,02
01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						216.930,94
12	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	114.417,95
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.534,78
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	24.619,95
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	87.914,83
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.883,17
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.883,17
12	122	0007	2	0413	CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO	18.138,56
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.138,56
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	18.138,56

12 272 0007 2 0319 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - OUTROS	10.109,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.109,96
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.109,96
12 361 0007 2 0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	42.580,93
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.580,93
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	42.580,93
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
12 361 0007 2 0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.810,92
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.810,92
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	3.810,92
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
12 364 0007 2 0139 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	4.220,82
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.220,82
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.220,82
12 367 0007 2 0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	23.651,80
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.651,80
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	23.651,80
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.455.921,08
12 272 0007 2 0181 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	45.323,59
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.323,59
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	45.323,59
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
12 361 0007 1 0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE	46.083,77
MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE	
ENSINO FUNDAMENTAL	
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.786,16
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	35.786,16
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.297,61
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	10.297,61
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
12 361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	1.426.848,33
ENSINO FUNDAMENTAL	
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	364.448,69
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	364.448,69
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.062.399,64
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	112.706,70
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	949.692,94
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
12 365 0007 2 0461 CONVÊNIO COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25.233,69
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.233,69
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	25.233,69
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
12 365 0007 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	438.861,74
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	369,94
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	369,94
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.491,80
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	350.337,22
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
01 0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	88.154,58
12 365 0007 2 0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	457.032,34
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.459,13
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	18.459,13
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.573,21
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	438.573,21
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
12 367 0007 2 0462 CONVÊNIO COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.537,62

3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.430,53
01	0001	0000	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	6.430,53
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.107,09
01	0001	0000	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	10.107,09
11					SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	189.705,19
01					SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	158.427,81
13	272	0005	2	0253	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	390,96
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,96
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	390,96
13	272	0005	2	0327	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SECTEL	13.409,39
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.409,39
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.409,39
13	392	0005	2	0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	120.768,56
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.653,72
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.653,72
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.114,84
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	119.114,84
13	392	0005	2	0440	CENTRO DE ARTE E ESPORTE UNIFICADO - CEU	23.858,90
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.858,90
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.858,90
03					FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	31.277,38
13	391	0005	2	0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	31.277,38
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.277,38
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	31.277,38
12					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	583.053,54
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	583.053,54
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	132.932,53
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.925,18
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	131.925,18
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,35
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.007,35
15	122	0019	2	0324	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SEMOP	25.233,04
3	3	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.233,04
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.233,04
15	272	0019	2	0218	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	6.392,71
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.392,71
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.392,71
15	272	0019	2	0323	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMOP	106.016,11
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.016,11
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	106.016,11
15	451	0019	2	0187	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	67.631,35
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.430,08
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	65.430,08
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.201,27
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.201,27
15	451	0019	2	0190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	37.875,23
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.875,23
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	37.875,23
15	452	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	42.955,79
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.716,30
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	34.716,30
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.239,49
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.239,49
15	452	0019	2	0204	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	2.214,58
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.214,58
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.214,58
17	512	0019	1	0063	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	27.609,81

3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.609,81
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	27.609,81
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	134.192,39
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.231,17
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	129.231,17
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.961,22
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.961,22
13					SECR. MUN. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	84.348,25
01					SECR. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	6.835,00
20	122	0006	2	0225	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.014,70
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.014,70
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.014,70
20	272	0006	2	0377	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMAIRDS	390,96
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,96
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	390,96
20	605	0006	2	0231	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	4.429,34
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.653,72
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.653,72
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.775,62
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.775,62
02					FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	77.513,25
18	541	0006	2	0214	MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	45.823,59
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.823,59
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	45.823,59
18	541	0006	2	0219	GESTÃO AMBIENTAL	29.161,73
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.161,73
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	29.161,73
18	541	0006	2	0221	CONVÊNIO COM ÓRGÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	2.527,93
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.527,93
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.527,93
14					SECR. MUN. DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	10.256,19
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.256,19
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.981,06
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.973,71
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	6.973,71
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,35
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.007,35
26	782	0020	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	2.275,13
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.275,13
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.275,13
15					IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS	305.000,00
01					IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS	305.000,00
09	272	0002	2	0403	BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	300.000,00
3	1	90	01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	300.000,00
01	0003	0000	0000		CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENS.FINANCEIRA	300.000,00
09	272	0002	2	0404	BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	5.000,00
3	1	90	01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	5.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 8.541.054,98 (oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos):						
01					CAMARA MUNICIPAL	13.000,00
01					CAMARA MUNICIPAL	13.000,00
01	122	0001	2	0332	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV	13.000,00
3	3	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
02					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	390,96
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	390,96
04	122	0004	2	0480	CORREIÇÃO ATUANTE	390,96
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	390,96

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	390,96
03				CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.124,76
01				CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.124,76
04	124	0004	2	0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	3.124,76
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.124,76
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.124,76
05				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.486,04
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.486,04
04	272	0003	2	0016 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	4.486,04
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.486,04
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.486,04
06				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	134.354,74
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	134.354,74
04	125	0003	2	0513 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	134.354,74
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.354,74
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	134.354,74
07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	231.083,49
01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	170.072,65
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.087,20
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.087,20
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.087,20
04	122	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	136.526,32
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.003,14
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.003,14
3	1	90	94	00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.523,18
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	101.523,18
04	126	0003	2	0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	18.459,13
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.459,13
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.459,13
02				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	61.010,84
04	122	0003	2	0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	28.936,40
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.936,40
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	28.936,40
04	122	0003	2	0038 CONVÊNIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	32.074,44
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.074,44
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	32.074,44
08				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	660.915,20
01				SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39.996,58
08	242	0010	2	0079 PROGRAMA PASSE LIVRE	8.731,92
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.731,92
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.731,92
08	306	0012	2	0071 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	11.912,86
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.912,86
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.912,86
08	363	0013	2	0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	19.351,80
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.767,96
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.767,96
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.583,84
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.583,84
02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.308,94
08	122	0008	2	0437 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	80.468,77
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.468,77
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.468,77
08	243	0010	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	82.312,79
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.312,79
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	82.312,79
08	244	0009	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	197.126,92
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.793,59
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	136.842,43
01	0056	0203	0000	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	19.951,16
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.010,43
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.010,43
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
01	0029	0130	0000	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 75.887-6	23.000,00

3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.322,90
01	0029	0130	0000		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 75.887-6	3.322,90
08	272	0008	2	0081	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.400,46
3	1	90	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	79.400,46
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	79.400,46
03					FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	82.024,50
16	482	0013	1	0017	CONSTRUÇÃO. REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM UNIDADES HABITACIONAIS	22.403,82
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.403,82
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	22.403,82
16	482	0013	2	0097	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	59.620,68
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.425,18
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	58.425,18
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.195,50
01	0029	0126	0000		ACESSUAS AS C/C 75.879-5	1.195,50
04					FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	71.359,58
08	243	0009	2	0475	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	71.359,58
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.411,71
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	38.411,71
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.947,87
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	32.947,87
05					FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	28.225,60
08	241	0009	2	0048	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	28.225,60
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.209,93
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	18.209,93
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.015,67
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	10.015,67
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.060.374,23
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.060.374,23
10	122	0014	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	143.865,41
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.608,07
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	87.608,07
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.589,81
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	30.589,81
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	25.667,53
01	0055	0217	0000		PROGRAMA CEAE	8.300,00
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	17.367,53
10	131	0014	2	0372	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO SUS	10.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01	0055	0217	0000		PROGRAMA CEAE	10.000,00
10	272	0014	2	0315	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	557,98
3	1	91	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	557,98
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	557,98
10	301	0015	1	0022	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMAN. DE SAÚDE	19.114,81
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.114,81
01	0055	0201	0000		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	19.114,81
10	301	0015	2	0291	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	400.029,74
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.029,74
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	400.029,74
10	301	0015	2	0458	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	886.972,20
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	503.120,67
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	503.120,67
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.851,53
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	383.851,53
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	467.808,92
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.890,04
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	73.890,04

SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA					
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	298.918,88
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO	298.918,88
SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA					
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS	95.000,00
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO	95.000,00
SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA					
10	301	0015	2	0505 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	96.388,76
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	75.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.388,76
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	21.388,76
10	302	0018	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	29.680,09
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.680,09
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	29.680,09
10	302	0018	2	0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	750.415,36
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.856,87
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	609.856,87
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	28.000,00
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS	50.000,00
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	50.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.858,49
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	54.858,49
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.700,00
01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	7.700,00
10	302	0018	2	0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	112.210,29
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.210,29
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO	112.210,29
SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.					
10	302	0018	2	0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	141.559,96
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.559,96
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	131.642,12
01	0055	0202	0000	SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	9.917,84
10	305	0016	2	0125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	1.770,71
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.770,71
01	0055	0208	0000	VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.770,71
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			3.022.943,51	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			345.391,71	
12	122	0007	2	0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	93.919,89
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.919,89
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	93.919,89
12	361	0007	2	0135 PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE	111.804,72
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.823,59
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	45.823,59
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.981,13
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	65.981,13
12	361	0007	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.139,05
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.730,51
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	70.730,51
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.408,54
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	37.408,54
12	367	0007	2	0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	31.528,05
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.811,38
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E	22.811,38

TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO				
3	1	90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.716,67
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.716,67
02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA			2.677.551,80
12	272	0007 2 0181	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	300.000,00
3	1	90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
01	0018	0000 0000	TRANSF.FUNDEB	300.000,00
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA				
12	272	0007 2 0318	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	226.727,79
3	1	91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.727,79
01	0018	0000 0000	TRANSF.FUNDEB	226.727,79
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA				
12	361	0007 2 0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
3	1	90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
01	0018	0000 0000	TRANSF.FUNDEB	400.000,00
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA				
12	365	0007 2 0461	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	350.337,22
3	3	50 41 00	CONTRIBUIÇÕES	350.337,22
01	0019	0000 0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	350.337,22
12	365	0007 2 0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	830.744,59
3	1	90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
01	0018	0000 0000	TRANSF.FUNDEB	500.000,00
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA				
3	1	90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.051,65
01	0001	0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	281.051,65
3	1	90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.692,94
01	0018	0000 0000	TRANSF.FUNDEB	49.692,94
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA				
12	365	0007 2 0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	569.742,20
3	1	90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.293,51
01	0001	0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	205.293,51
3	3	90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS	363.000,00
01	0001	0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	363.000,00
3	3	90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.448,69
01	0001	0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.448,69
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			90.463,10
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			80.165,49
13	122	0005 2 0342	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL. TURÍSTICA. ESPORTIVA E LAZER	29.624,51
3	1	90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.624,51
01	0000	0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	29.624,51
13	392	0005 2 0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	13.541,32
3	1	90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.541,32
01	0000	0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.541,32
13	392	0005 2 0440	CENTRO DE ARTE E ESPORTE UNIFICADO - CEU	17.886,53
3	1	90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.886,53
01	0000	0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.886,53
27	812	0005 2 0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	19.113,13
3	1	90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.113,13
01	0000	0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.113,13
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL			10.297,61
13	391	0005 2 0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	10.297,61
3	1	90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.297,61
01	0000	0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.297,61
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			138.480,29
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			138.480,29
15	122	0019 2 0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	20.610,62

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.610,62
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	20.610,62
15	452	0019	2	0204	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	71.772,47
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.772,47
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	71.772,47
17	512	0019	2	0200	MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÔRREGOS	46.097,20
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.854,01
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	34.854,01
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.243,19
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	11.243,19
13					SECR. MUN. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.	565.028,88
01					SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.	544.633,52
20	272	0006	2	0377	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMAIRDS	55.136,28
3	1	90	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	55.136,28
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	55.136,28
20	605	0006	2	0231	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	10.825,41
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.825,41
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	10.825,41
20	608	0006	2	0466	CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	68.569,20
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.569,20
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	68.569,20
22	122	0006	2	0470	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	58.160,53
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.160,53
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	58.160,53
26	782	0006	1	0460	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	351.942,10
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.934,75
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	350.934,75
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.007,35
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.007,35
02					FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.395,36
18	541	0006	2	0214	MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	19.685,43
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.685,43
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	19.685,43
18	541	0006	2	0221	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS DE GESTÃO AMBIENTAL	709,93
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	709,93
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	709,93
14					SECR. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	311.409,78
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	311.409,78
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	212.195,61
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.195,61
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	212.195,61
26	782	0020	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	99.214,17
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.214,17
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	99.214,17
15					IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS	305.000,00
01					IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS	305.000,00
09	272	0002	2	0405	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	300.000,00
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	300.000,00
01	0003	0000	0000		CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENS. FINANCEIRA	300.000,00
09	272	0002	2	0275	GESTÃO DO IPREM	5.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, cujo total R\$ 161.062,70 (cento e sessenta e um mil sessenta e dois reais e setenta centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos Recursos fundo a fundo repassados pela União da fonte 01.0059.0130.0000 no valor de R\$ 100.434,48 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

II – nº 55.472-3 Vigilância em Saúde (1427), conta vinculada, referente aos Recursos fundo a fundo repassados pela União da fonte 01.0059.0130.0000 no valor de R\$ 60.628,22 (sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.969, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 7.999, de 9 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.650.087,05 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitenta e sete reais e cinco centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.628.725,74
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.628.725,74
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	1.728.937,05
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	990.725,73
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	990.725,73
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.858,22
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	422.858,22
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.353,10
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	15.353,10
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	300.000,00
10 272 0014 2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	262.487,85
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	262.487,85
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	262.487,85
10 272 0014 2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	67.116,32
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.116,32
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	67.116,32
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	95.782,87
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.782,87
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	95.782,87
10 302 0018 2 0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	184.199,68
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.199,68
01 0055 0217 0000 PROGRAMA CEAE	184.199,68
10 302 0018 2 0116 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O HOSPITAL REGIONAL - HRAD	763.245,51
4 4 30 42 00AUXÍLIOS	763.245,51
01 0055 0203 0000 PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	763.245,51
10 302 0018 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	396,76
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	396,76
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	396,76
10 302 0018 2 0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	13.559,70
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	595,00
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	595,00

3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.964,70
01	0054	0100	0000	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	12.964,70
10	302	0018	2	0517	AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	513.000,00
3	3	93	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.000,00
01	0054	0100	0000	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	513.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.830.000,00
02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.830.000,00
12	365	0007	1	0035	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.830.000,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.830.000,00
01	0019	0000	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	1.830.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					191.361,31
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					191.361,31
17	512	0019	1	0063	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	191.361,31
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	191.361,31
01	0000	0025	0000	0000	FUNDO MUN.DE SANEAMENTO BÁSICO	191.361,31

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 do Ministério da Saúde para enfrentamento ao COVID-19, fonte 01.0054.0100.0000;

II – Excesso de arrecadação efetivamente realizado, fonte 01.0019.0000.0000;

III – Resolução nº 7.151, de 13 de julho de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, fonte 01.0055.0217.0000;

IV – Repasse de recurso oriundo de sessão de serviço público, fonte 01.0000.0025.0000;

V – Resolução nº 6.987, de 26 de dezembro de 2019 da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, fonte 01.0055.0203.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.974, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do art. 30, inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.006, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), acrescentando-os as dotações abaixo relacionadas:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					507.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					507.000,00
15	452	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	507.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507.000,00
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	507.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais):

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					24.000,00
02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL					24.000,00
06	182	0004	2	0502	GESTÃO DO FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	24.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					483.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					483.000,00
10	302	0018	1	0020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REGULAÇÃO E COMPLEXOS	253.000,00

REGULADORES MUNICIPAIS

4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	253.000,00
10	302	0018	1	0024 CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	200.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
10	302	0018	1	0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	30.000,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.977, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de Créditos a Curto Prazo e Restos a Pagar do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30 e inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o valor de R\$ 4.943.223,83 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) foi inscrito nas contas do nível Créditos Previdenciário a Receber a Curto Prazo referente contribuição patronal do exercício anterior da Prefeitura Municipal de Patos de Minas;

Considerando os empenhos de despesas emitidos no exercício de 2019 não processados, inscritos em restos a pagar, constantes do Anexo I, integrante deste Decreto no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o valor de R\$ 4.943.223,83 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) em decorrência de recebimento de contribuição referente 2019 constantes do Anexo Único integrante deste Decreto (Item 1).

Art. 2º Fica cancelado o valor de R 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) referente empenhos de despesas emitidos no exercício de 2019 não processados, inscritos em restos a pagar (Item 2).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de dezembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Dec. 4.977/2020)

Item 1

CONTA	Valor (R\$)
GF - Contribuição Patronal Prefeitura	386.637,40
GP – Contribuição Patronal Outros Benef. Pref.	112.297,07
GP – Contribuição Patronal Prefeitura	4.444.289,36
TOTAL	4.943.223,83

Item 2:

Nº EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR (R\$)
001/2019	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	86,66
013/2019	Govprint soluções Gráficas e editorial	371,34
TOTAL		458,00

Secretaria Municipal de Administração**Expediente**

DECRETO 12/1/2021

NOMEIA IVANIR ROSA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a) IVANIR ROSA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 6367, portador(a) do CPF nº 823.617.036-53, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, AGENTE POLÍTICO, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 6 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de janeiro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL**Expediente**

PORTARIA Nº 1613, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. AMANDA PAULA VINHAL, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Bartolomeu Ferreira Ribeiro, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – IPREM**Expediente**

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA MÍRIAM ADRIANA DE MAGALHÃES PARA O CARGO DE DIRETORA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear MÍRIAM ADRIANA DE MAGALHÃES para o cargo de Diretora Contábil e Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA SANDRA ELENA DE AMORIM OLIVEIRA PARA O CARGO ENCARREGADA DO SETOR DE BENEFÍCIO / COMPREV / FISCAP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear SANDRA ELENA DE AMORIM OLIVEIRA para o cargo de Encarregada do Setor de Benefício / COMPREV / FISCAP do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA KERLEY GOMES DOS SANTOS PEREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomeia KERLEY GOMES DOS SANTOS PEREIRA para o cargo de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA ELIAMAR DE FATIMA GOMES PARA O CARGO DE ENCARREGADA DE CÁLCULOS E RECADASTRAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomeia ELIAMAR DE FATIMA GOMES para o cargo de Encarregada de Cálculos e Recadastramento do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021.

NOMEIA CARLOS ANDRE RODRIGUES PARA O CARGO DE CONTROLADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear CARLOS ANDRE RODRIGUES para o cargo de Controlador do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA GLICIA DE BESSA MELO REIS PARA O CARGO DE DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear GLICIA DE BESSA MELO REIS para o cargo de Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA LEILA CECILIA MARINS PARA O CARGO DE GERENTE DE COMPRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear LEILA CECILIA MARINS para o cargo de Gerente de Compras do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA LUMA FERREIRA CORREA PARA O CARGO DE DIRETORA DE GESTÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear LUMA FERREIRA CORREA para o cargo de Diretora de Gestão Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

PORTARIA DE 11/01/2021

NOMEIA AYLLA CIMETTA GONTIJO PARA O CARGO DE ASSESSORA JURIDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS-IPREM.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.817 de 13 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear AYLLA CIMETTA GONTIJO para o cargo de ASSESSORA JURIDICO do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM, fazendo jus à gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 11 de janeiro de 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio
de Mello, 151 – Bairro Eldorado –
Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito MunicipalCAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.